PORTARIA Nº. 218/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ISADORA BONATO BRAMBILA**, para o exercício da Função Gratificada de **ODONTÓLOGO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, com acréscimos previstos em Lei (Anexo IV da Lei Complementar nº 60/2001).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos 01 de setembro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/09/2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração